



PORTARIA Nº 304/2024

De 27 de Junho de 2024.

**CONTRATA AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS APROVADO
EM PROCESSO SELETIVO
ABERTO PELO EDITAL 002/2022.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 15º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 002/2022 em 25 de Fevereiro de 2022 e Homologado pelo Edital 013/2022 de 28 de Março de 2022, **e a pedido reclassificado em 21º lugar, INÊS BEATRIZ MACHADO DE ARRIAL**, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nos termos da Lei Municipal 2236/2024 de 28 de Maio de 2024, Padrão I, carga horária de 40 horas, pelo prazo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período. O presente Processo Seletivo foi prorrogado pelo Decreto Municipal nº 4124/204 de 04 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 do Mês de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal